

Suplentes Políticas Afirmativas

Nº	Inscrição	Nome	CNPJ	Pontuação
1	on-987576331	Grêmio Recreativo Escola de Samba Imperatriz Alecrinense	50589398/000-111	90.18
2	on-1248680498	Sociedade Recreativa Escola de Samba Acadêmicos do Morro	2945687/0001-63	89.53
3	on-979788441	Os filhos de Mãe Luiza	28831283/0001-32	82.23
4	on-11675607	Associação Juventude Cidadão	45250312/0001-91	71.53

Proposta Inválida

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação
1	on-391726319	Sociedade Recreativa Escola de Samba Acadêmicos do Morro	2945687000163	67.25

Coletivos (sem CNPJ)

Selecionados Ampla Concorrência

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação
1	on-1826309746	Rogério Marques da Silva (Coletivo Foque)	697.XXX.XXX-53	94.75
2	on-1254372423	Luiz Paulo de Oliveira (kurta na Kombi)	638.XXX.XXX-54	93.80
3	on-391070752	Ana Terra dos Anjos Oliveira da Costa (Coletivo Potyguaras Saberes e Culturas Tradicionais Ancestrais)	158.XXX.XXX-80	93.28
4	on-1671771867	Erialdo Leite de Lima (Casa do Cordel)	286.XXX.XXX-87	93

Suplentes Ampla Concorrência

Nº	Nº Inscrição	Nome	CPF	Pontuação
1	on-1509628119	Maria das Graças Silva	101XXX.XXX-11	92.25
2	on-1358828235	Andrea Gurgel de Freitas (Coletivo Olhares)	346XXX.XXX-56	91.48
3	on-115284994	Meysa Tallyta Medeiros da Silva	657XXX.XXX-85	89.78
4	on-940182802	Gizelia de Lima Guedes(MARANDU)	244.XXX.XXX-23	87.08
5	on-1888491135	Marieta Izabel Martins Maia-ME	198.XXX.XXX-49	81.13
6	on-798174616	Maria Klara Álvares de Melo(Reduto Cultural)	164.XXX.XXX-79	80.25
7	on-319428374	Lucimar Ferreira dos Santos	200.XXX.XXX-49	79.95
8	on-767516922	Heloisa Helena Pacheco de Sousa(Farofa Crítica)	962XXX.XXX-50	79.68
9	on-626419588	Maria da Paz -Associação das Profissionais do Sexo do Rio Grande do Norte (ASPRORN)	214.XXX.XXX-72	76.38
10	on-1705987968	Romulo Leandro Lazaro Scaff( Pós TV DHnet)	265XXX.XXX-88	76.10
11	on-627049825	Rodrigo Batista de Araujo(Casa da Capoeira Angola Natal)	543.XXX.XXX-77	75.50
12	on-2017074273	Wagner Gomes Ferreira (Projeto de Capoeira Ginga Legal)	912XXX.XXX-73	73.88

Selecionados - Políticas Afirmativas

Pessoa Negra

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação
1	on-2124352558	Francisca Luciene da Silva (Ilê Axé Obêôtôgûndá IrE)	369.XXX.XXX91	89.63
2	on-1615352153	Luciara de Freitas(Casa de Artes da Vila de Ponta Negra - Casa da Vila)	121.XXX.XXX-32	88.65

Suplentes - Políticas Afirmativas

Nº	Nº Inscrição	Nome	CPF	Pontuação
1	on-849879927	Maria Telma Rodrigues de Melo(Terreiro Urbano Pindorama)	690.XXX.XXX-70	81.10
2	on-1597386694	Gilvan Aiquoc	837XXX.XXX-00	79.25
3	on-1967666987	Moisés José Sousa Ferreira	146XXX.XXX-76	77.90

PORTARIA Nº 509/2024 – GP/FUNCARTE DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº.141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO DA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2024 – “CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!”, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240992760.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 11 de setembro de 2024

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Presidente Interina da Fundação Cultural Capitania das Artes

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO DA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2024 – “CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!”, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240992760, PORTARIA Nº 407/2024 – GP/FUNCARTE.

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 17 (dezesete) horas, de forma remota, a Comissão de Avaliação do Mérito da Seleção Pública Nº 015/2024 – Portaria Nº 475/2024 - GP/FUNCARTE de onze de julho de dois mil e vinte e quatro, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em dezanove de agosto de dois mil e vinte e quatro, a seguir nominados: Fábio Henrique Lima de Almeida, de CPF: 429. XXX.XXX.XXX-53; Mariana Pedroza, de matrícula 62.276-0; André Carrico, de CPF: 178. XXX.XXX-94; Hipólito de Sousa Lucena de CPF 593.XXX.XXX-04. Portaria nº408/2024. Os

avaliadores da Comissão de Mérito receberam oito propostas de Entidade juridicamente constituídas, de antemão em vista de não ter sido contemplado o número total de vagas da presente seleção, a comissão entendeu que os recursos restantes foram remanejados para a Seleção nº 16/2024, que atende ao recurso destinado a Política Nacional Cultura Viva. Após finalização da avaliação em plataforma online, foram apuradas as pontuações dadas por cada um dos quatro membros da comissão. Salienta-se que as propostas pontuadas na etapa de Mérito, ainda submeter-se-ão a Habilitação Documental e Parecer Técnico nas fases seguintes deste processo seletivo, por fim não houve candidaturas suficientes para as nove vagas da presente seleção. Em não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada esta Ata que segue assinada por todos, contendo os projetos selecionados e não selecionados abaixo descritos.

RESULTADO PARCIAL DA AVALIAÇÃO DO MÉRITO

Entidades com constituição jurídica

Nº	Nº Inscrição	Nome	CNPJ	Pontuação
1	on-1561286026	Associação Cultural Balão Dourado	23.XXX.XXX/0001-62	181.68
2	on-1006185938	Associação Cultural do Bom Pastor	70.XXX.XXX/0001-38	175.38
3	on-359794495	Movidos Artes Integradas	49.XXX.XXX/0001-74	171.23
4	on-1442730786	Sociedade Recreativa Escola de Samba Acadêmicos do Morro	29.XXX.XXX/0001-63	168.88
5	on-1247899645	Associação Cultural São João	21.XXX.XXX/0001-37	168.48
6	on-1328242826	Cenarte - Centro de Estudos Pesquisa e Ação Cultural	12.XXX.XXX/0001-00	157.15
7	on-1393366670	Associação Juventude Cidadã	45XXX.XXX/0001-91	151.68
8	on-2053769391	Grêmio Recreativo Escola de Samba Imperatriz Alecrinense.	50.45XXX.XXX/0001-11	148.38

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica

Com fundamento na Resolução nº 011/2024 - TCE, de 16 de maio de 2024, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação da empresa AUTHENTIC PREVENT LTDA, fruto do contrato nº 106/2023, que tem como objeto, contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra para atender as necessidades dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal do Natal, através da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, contemplando toda vigência contratual pactuada.

Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão. Após, à Unidade Setorial de Finanças - USF para adoção das medidas cabíveis. Natal (RN), 11 de setembro 2024.

Danielle Araújo Mafra

Presidente da FUNCARTE

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 92.003/2024 - URBANA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20240406690

O Presidente e a Equipe de Apoio da Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA, localizada na Rua Dr. Mário Negócio, 2389, Quintas, Natal/RN, CEP 59.040-000, telefone (84) 3232-8747, Em conformidade com as disposições da Lei de Licitações (Lei nº 13.303/2016) e demais normativas aplicáveis, informamos que a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ 40.764.896./0001-08 foi desclassificada do processo licitatório Nº. 92.003/2024 para fornecimento de AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS.

Motivo da Desclassificação:

Após análise detalhada dos materiais, foi constatado que as características do objeto apresentado não atendem às especificações técnicas previstas no edital de licitação. Essa desclassificação é necessária para garantir a conformidade com os requisitos estabelecidos e a integridade do processo licitatório.

Desta forma, os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 10 de Setembro de 2024.

Alann Patrik Albuquerque de Melo

Presidente da CPL

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILIA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES

PORTARIA Nº 001/2024-GP/CMNAT

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 18, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, publicada no Diário Oficial de Município, em resposta ao ofício nº 490/2024-GP

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder à Procuradoria Geral do Município de Natal, o Procurador RODRIGO COSTA RODRIGUES LEITE, matrícula nº 17.850, servidor público efetivo integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal do Natal, com ônus exclusivo para o órgão cessionário, nos termos do art. 36 da Lei nº 1.517/1965.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 10 de setembro de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

\*República por incorreção

